

Considerações sôbre o desdobramento orçamentário

A. Revestimentos

Na justificativa do tipo de desdobramento orçamentário adotado pelo Serviço, tivemos ocasião de ponderar que não é possível fugir a certa arbitrariedade na classificação dos diferentes elementos de uma obra. Na verdade, pouco interessa, nesse particular, uma rigorosa definição de termos, nem há lugar para considerações filosóficas num assunto em que o critério convencional é suficiente para contornar as dificuldades de detalhe que possam surgir em casos relativamente pouco frequentes.

Vamos agora examinar um caso que tem dado lugar a divergências de interpretação da parte dos Serviços de Obras dos Ministérios. No orçamento, há três verbas relativas a revestimentos, sendo :

Verba V. — Revestimentos internos e externos.

Verba XI. — Revestimentos especiais, incluindo lambramentos de mármore, granitos, azulejos, madeira, etc., e rebocos internos com argamassas especiais, como sejam pó de pedra, areia Alba, escaiola, cimento alizado, etc.

Verba XX. — Pintura e decorações internas. Inclue trabalhos de revestimentos cujo acabamento seja feito com pintura, como graftex, etc.

Em alguns orçamentos encaminhados pelos Ministérios, figuram os esboços das fachadas na Verba V e os rebocos, quando feitos com argamassas especiais, na Verba XI. Ficam assim separadas as duas fases de um mesmo serviço, o que não é comodo e pode dar lugar a confu-

sões. Esboço e reboco externos formam uma unidade, conservam interdependência e entram na composição de um só preço unitário. A verba V menciona revestimento externo e não reboco externo. E verdade que a verba XI faz referência a rebocos executados com argamassas especiais, o que justifica até certo ponto o critério mencionado.

Cumprе notar que o objetivo do Serviço, ao incluir em revestimentos especiais os rebocos *internos* executados com certos tipos de argamassas, não foi atribuir a estas o papel de elemento distintivo na classificação dos serviços. Semelhante critério traria como consequência a dificuldade de se chegar a um acordo sobre os característicos de uma argamassa especial. Compreendendo a verba XI, revestimentos em mármore ou azulejo, destinados a proteger ou decorar paredes, é natural que nela se incluam outros que tenham por finalidade desempenhar as mesmas funções. Estas, e não os materiais usados, é que devem servir de base para a classificação dos trabalhos. Qualquer que seja o tipo de argamassa empregado nos rebocos, devem ser eles incluídos na verba V.

Quanto aos revestimentos em mármore, granito e outros, que alguns denominam sobre-revestimentos, devem ser incluídos na verba XI, sejam eles empregados interna ou externamente.

A parte de decoração interna, mencionada no item XX, diz respeito somente aos serviços cujo acabamento seja feito com pintura. Assim, os revestimentos a gesso devem ser relacionados, não nesse item, mas em revestimentos especiais. De qualquer modo, a interpretação dos casos duvidosos ficará a critério do orçamentista, que deverá apenas fazer referências, nas verbas em que poderiam ser incluídos, daquela em que julgou mais acertado fazê-lo.

B. Escadas

Já alguém extranhou o fato de ter sido criada uma verba especial para essa parte da obra, argumentando que poderia ser perfeitamente incluída em pavimentações. Pode-se responder que, sí o piso de um degrau é pavimentação, o espelho é lambrim. A razão principal de ter sido creado um item independente, reside na modalidade de desdobramento adotado, que não comportaria a inclusão de certos elementos de uma

escada, como sejam corrimões, a não ser em *diversos*, o que é inconveniente, pois esse item só deve incluir serviços acidentais. Acontece, também, que essa parte da obra exige acabamentos especiais, que devem ser cuidadosamente discriminados.

Nesse item, devem ser arrolados todos os elementos das escadas, salvo os arcabouços de concreto armado, que em geral figuram em conjunto com a estrutura.

◆ AJUDE SEUS COMPANHEIROS PARA MERECE
SEU AUXÍLIO: A DIVISÃO DOS SERVIÇOS EM
TURMAS NÃO SIGNIFICA QUE O INTERESSE
DO SERVIÇO ESTEJA TAMBÉM DIVIDIDO ◆